



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 068-C, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a **JOSÉ AMAZAN SILVA**, ocupante do cargo de Prefeito 01 diária integral na importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 diária parcial na importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando tudo em R\$ 600,00 (seiscentos reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Natal/RN, para participar no dia 08 de uma reunião na SEMTHAS do Rio Grande do Norte para tratar da adutora, além de comparecer na parte da tarde a Superintendência do IBAMA/RN. No dia 09 comparecer a Assembleia Legislativa para pleitear emendas e na Assessoria dos Municípios para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 07 de março de 2018, 129º da República.

Manoel Lucio de Medeiros Filho
Chefe do Gabinete Civil